



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 32/2024 de 04 de janeiro de 2024.

AVERBA A CERTIDÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
ROSELANGE SANTOS VIEIRA E DÁ
PROVIDENCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

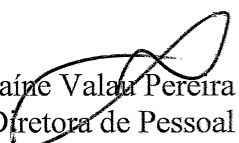
PORTARIA

ART.1º - Averba a Certidão de Tempo de Contribuição da servidora Roselange Santos Vieira, detentora do cargo em provimento efetivo de Professora, matrícula 20, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme protocolo 19027100.1.00006/14-5, sendo averbado da respectiva certidão 1.747 dias, referente ao tempo de contribuição de 14/03/1988 a 31/12/1992.

ART.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal


Jaíne Valari Pereira Lima
Diretora de Pessoal Designada
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
04.01.2024